



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 113/2023

(Projeto de Lei nº 128/2023)

"Institui o "Dia da Cultura Urbana em Ilha Comprida" e dá outras providências".

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 128/2023, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, com a seguinte redação:

Artigo 1º: Fica instituído o "Dia da Cultura Urbana em Ilha Comprida", a ser comemorado anualmente no 3º sábado do mês de março.

Artigo 2º: O "Dia da Cultura Urbana em Ilha Comprida" tem como objetivo celebrar e promover a cultura urbana no município de Ilha Comprida, reconhecendo a importância do hip-hop, da arte de rua, da dança urbana, do grafite, do skate, do BMX e de outras manifestações culturais urbanas como ferramentas de inclusão social, expressão artística e integração comunitária.

Artigo 3º: No "Dia da Cultura Urbana em Ilha Comprida", poderão ser realizadas atividades culturais, artísticas e esportivas que promovam a valorização e difusão da cultura urbana, tais como:

- I.** Apresentações de dança urbana;
- II.** Exposições de grafite;
- III.** Competições de skate e BMX;
- IV.** Workshops e oficinas de hip-hop;
- V.** Mostras de filmes e documentários relacionados à cultura urbana;
- VI.** Feiras de artesanato e produtos relacionados à cultura urbana;
- VII.** Palestras e debates sobre a importância da cultura urbana na comunidade;
- VIII.** Outras atividades correlatas.

Artigo 4º: O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias com instituições, coletivos culturais, associações, empresas e demais entidades interessadas na promoção e realização das atividades relacionadas ao "Dia da Cultura Urbana em Ilha Comprida".



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Artigo 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Rogério Tonon', is written over the name above it.